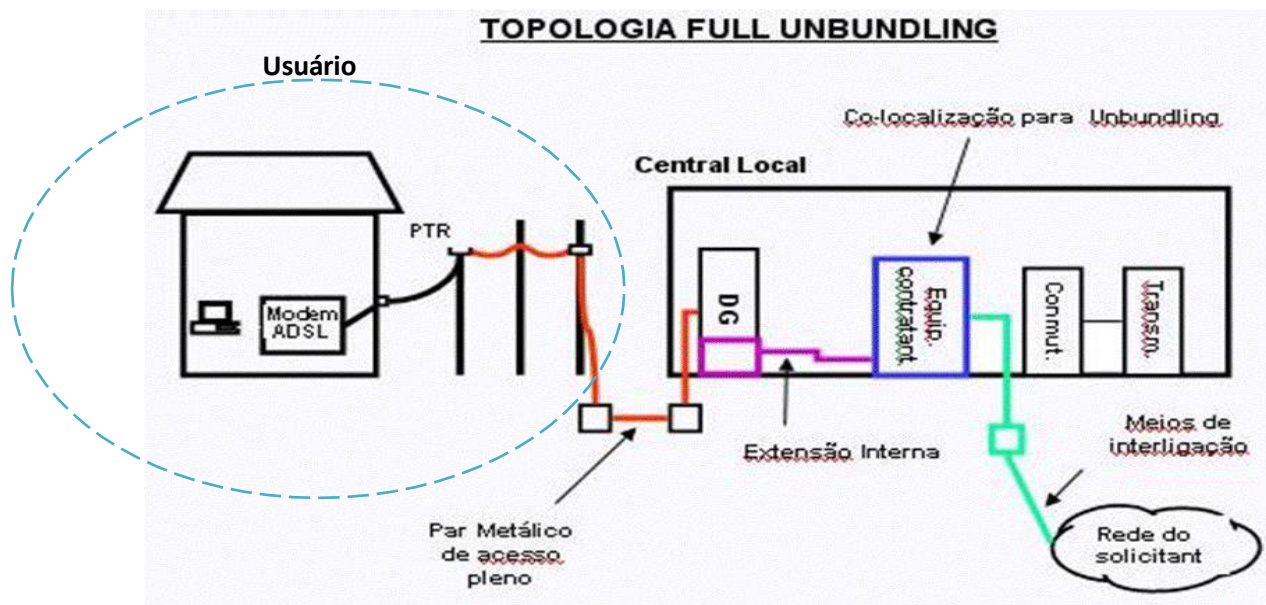




ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DA REDE DE ACESSO DESAGREGADO



DESCRIÇÃO FUNCIONAL

A Desagregação Plena do Enlace Local compreende a disponibilização do Par Metálico de Acesso Desagregado, ou seja, a rede externa da **TBRASIL**, desde o Ponto de Terminação de Rede – PTR até o equipamento DG da **EMPRESA** seja colocalizados na Estação telefônica local da **TBRASIL** ou fora das dependências da **TBRASIL**,

A Desagregação Plena do Enlace Local é composta pelos seguintes serviços:

- Compartilhamento de locais: é o espaço físico dentro dos Centros de Fios da **TBRASIL**, no qual a operadora instalará seus equipamentos por meio de assinatura do contrato de Compartilhamento de Infraestrutura específico;
- Extensão interna: Conexão entre o DG da **TBRASIL** e o DG da **EMPRESA**, localizado nas dependências da Estação telefônica local da **TBRASIL** com capacidade de 120 (cento e vinte) pares de cobre, sendo objeto de Projeto Especial;
- Extensão externa: Conexão entre o DG da **TBRASIL** e o DG da outra operadora, localizado fora das dependências da **TBRASIL** sendo objeto de contratação específica;
- Par metálico: é o elemento de rede externa que interliga o DG do Centro de Fios até o Ponto de Terminação de Rede - PTR (ponto de conexão física da Rede Externa com a Rede Interna do usuário/assinante, que permite o acesso individualizado ao STFC. Para este fim, o PTR, é definido como entrada do acesso à propriedade do usuário/assinante);
- Os meios de interligação que conectam os equipamentos da **EMPRESA** colocalizados na Estação Telefônica local a sua rede não fazem parte deste Contrato.